



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 02 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Manuel Maia de Vasconcelos Neto, CPF nº 450.888.294-34, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua das Mangueiras, nº 16, Amazônia Park, Cabedelo-PB, CEP: 58.106-542, inscrita no CNPJ nº 10.673.625/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, Gilson de Andrade Costa Filho, CPF nº 042.716.204-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO 02 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo n.º 0002734-86.2022.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do **Grupo 1** da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **08 de março de 2023 a 30 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente termo de prorrogação fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias eletrônicas de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 28/02/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON DE ANDRADE COSTA FILHO**, Usuário Externo, em 01/03/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3340464** e o código CRC **A9D6E690**.